



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 022/2009

Teresina, 09 de junho de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 01530/06,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 08/01/2009,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do **Curso de Licenciatura Plena em Física** ofertado pela UESPI.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX